



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Teotônio Vilela, 15 de Março de 2017.

Ofício nº 080/2017 – GPTV.

C Ó P I A

Ao Ilustríssimo
Sr. Sérgio Celestino da Paixão
Presidente da Câmara Municipal de Teotônio Vilela
Teotônio Vilela – AL.

ASSUNTO: Envio de Leis.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente, para encaminhar vias de leis, devidamente sancionadas conforme descritas abaixo:

- ✓ **1(uma) via da Lei nº 977/2017**, que Ratifica o protocolo de intenções autorizando o poder executivo a integrar o Consórcio Intermunicipal para Gestão da Iluminação Pública – CIGIP e dá outras providências;
- ✓ **1(uma) via da Lei nº 978/2017**, Autoriza o Poder Executivo a receber em doação imóvel de propriedade da Empresa Usinas reunidas Serestas S/A, e dá outras providências;*e*
- ✓ **1(uma) via da Lei nº 979/2017**, Institui o Programa Minha Casa Melhor e dá outras providências.

Aproveito o ensejo para enviar-lhe os mais elevados votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Teotônio Vilela, 15 de Março de 2017.

João José Pereira Filho
Prefeito

CAMARA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA
24.183.188/0001-19

CIENTE 21/03/2017
Marcelo do S. Filho